JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07 DE 12 de maio de 2023.

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de conceder revisão anual do piso do magistério público municipal e dos agentes administrativos escolares referente aos vencimentos e subsídios do pessoal ativo, proventos do pessoal inativo e pensionistas.

A revisão anual, justifica-se pelo incontestável fato de se evitar a perda inflacionária sobre o valor da remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Assim, observando-se que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores, e, considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar no 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, tem-se que a presente propositura não afronta nenhum dispositivo legal vigente.

Pelo exposto é que encaminho o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação por esta edilidade, visando efetuar a revisão anual na forma proposta, considerando o impacto orçamentário para não comprometer o rol dos demais serviços de natureza essencial e vital do município.

Serranópolis, Goiás, 12 de maio de 2023.

Tárcio Dutra
Prefeito

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

Governo Municipal de SERRANÓPOLIS Trabalho e Transparência.

Projeto de Lei n.º 07/2023 **De 12 de maio de 2023.**

"Concede revisão geral ao magistério público municipal e Agente Administrativo Escolar e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão do piso do magistério público Municipal e aos Agentes Administrativos Escolares, em ambos aos vencimentos e subsídios do pessoal ativo, e proventos dos inativos e pensionistas, aplicando-se para tanto percentual de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento) conforme estimativa de impacto anexo a esta lei.

Art. 2º - Fica determinado que a referida revisão de que trata o artigo anterior poderá ser realizado através de Ato Administrativo a ser expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação e previsão orçamentária existente no orçamento vigente nos termos da lei de responsabilidade fiscal, autorizado se for o caso, a suplementação e ajustes contábeis necessários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

RECEBEMOS
12 / 05 / 2023
ASSINATURA
Joni Maicon S. Bufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

Tárcio Dutra
Prefeito Municipal

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

APROVADO
POR UNANIMIDADE EM (01) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO DE 19 / 05 /2023
PRESIDENTE

Av. Ramiro Teixeira, 01 - Centro - 75820-000
Serranópolis-GO - **Fone: 64 3668-1259**

Governo Municipal de SERRANÓPOLIS

Nivel	Horas	BASE	A(2%)	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)
Medio	30 horas	2.962,56	3.021,81	3.082,25	3.143,89	3.206,77	3.270,91	3.336,32	3.403,05	3.471,11	3.540,53	3.611,34
	40 horas	3.950,08	4.029,08	4.109,66	4.191,86	4.275,69	4.361,21	4.448,43	4.537,40	4.628,15	4.720,71	4.815,13
superior	20 horas	2.636,67	2.689,40	2.743,19	2.798,06	2.854,02	2.911,10	2.969,32	3.028,71	3.089,28	3.151,06	3.214,09
	30 horas	3.955,01	4.034,11	4.114,79	4.197,09	4.281,03	4.366,65	4.453,98	4.543,06	4.633,92	4.726,60	4.821,14
	40 horas	5.273,35	5.378,82	5.486,39	5.596,12	5.708,04	5.822,20	5.938,65	6.057,42	6.178,57	6.302,14	6.428,18
Pós Graduado	20 horas	2.966,26	3.025,59	3.086,10	3.147,82	3.210,78	3.274,99	3.340,49	3.407,30	3.475,45	3.544,96	3.615,85
	30 horas	4.449,40	4.538,39	4.629,16	4.721,74	4.816,17	4.912,50	5.010,75	5.110,96	5.213,18	5.317,44	5.423,79
	40 horas	5.932,24	6.050,88	6.171,90	6.295,34	6.421,25	6.549,67	6.680,67	6.814,28	6.950,56	7.089,58	7.231,37
Mestrado	20 horas	3.262,87	3.328,13	3.394,69	3.462,58	3.531,84	3.602,47	3.674,52	3.748,01	3.822,97	3.899,43	3.977,42
	30 horas	4.894,31	4.992,20	5.092,04	5.193,88	5.297,76	5.403,71	5.511,79	5.622,02	5.734,46	5.849,15	5.966,14
	40 horas	6.525,76	6.656,28	6.789,40	6.925,19	7.063,69	7.204,97	7.349,07	7.496,05	7.645,97	7.798,89	7.954,87

Av. Ramiro Teixeira, 01 - Centro - 75820-000
Serranópolis-GO - **Fone: 64 3668-1259**

Governo Municipal de SERRANÓPOLIS
Trabalho e Transparência

PROGRESSÃO SALARIAL PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO 2023 (14.95%)

Nivel	Horas	BASE	A(2%)	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)
Medio	30 horas	2.962,56	59,25	60,44	61,64	62,88	64,14	65,42	66,73	68,06	69,42	70,81
	40 horas	3.950,08	79,00	80,58	82,19	83,84	85,51	87,22	88,97	90,75	92,56	94,41
superior	20 horas	2.636,67	52,73	53,79	54,86	55,96	57,08	58,22	59,39	60,57	61,79	63,02
	30 horas	3.955,01	79,10	80,68	82,30	83,94	85,62	87,33	89,08	90,86	92,68	94,53
	40 horas	5.273,35	105,47	107,58	109,73	111,92	114,16	116,44	118,77	121,15	123,57	126,04
Pós Graduado	20 horas	2.966,26	59,33	60,51	61,72	62,96	64,22	65,50	66,81	68,15	69,51	70,90
	30 horas	4.449,40	88,99	90,77	92,58	94,43	96,32	98,25	100,21	102,22	104,26	106,35
	40 horas	5.932,24	118,64	121,02	123,44	125,91	128,42	130,99	133,61	136,29	139,01	141,79
Mestrado	20 horas	3.262,87	65,26	66,56	67,89	69,25	70,64	72,05	73,49	74,96	76,46	77,99
	30 horas	4.894,31	97,89	99,84	101,84	103,88	105,96	108,07	110,24	112,44	114,69	116,98
	40 horas	6.525,76	130,52	133,13	135,79	138,50	141,27	144,10	146,98	149,92	152,92	155,98

Av. Ramiro Teixeira, 01 - Centro - 75820-000
Serranópolis-GO - **Fone: 64 3668-1259**

Governo Municipal de SERRANÓPOLIS
Trabalho e Transparência

PROGRESSÃO SALARIAL AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR 14,95%

Nivel	Horas	BASE	A(2%)	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)
Nivel I Ens. Medio	40	3.183,01	63,66	64,93	66,23	67,56	68,91	70,29	71,69	73,13	74,59	76,08
Nivel III Ens. Sup.	40	4.137,94	82,76	84,41	86,10	87,82	89,58	91,37	93,20	95,06	96,97	98,90
Nivel VI Pós Grad.	40	4.551,72	91,03	92,86	94,71	96,61	98,54	100,51	102,52	104,57	106,66	108,79

Nivel	Horas	BASE	A(2%)	B(2%)	C(2%)	D(2%)	E(2%)	F(2%)	G(2%)	H(2%)	I(2%)	J(2%)
Nivel I Ens. Medio	40	3.183,01	3.246,67	3.311,60	3.377,84	3.445,39	3.514,30	3.584,59	3.656,28	3.729,40	3.803,99	3.880,07
Nivel III Ens. Sup.	40	4.137,94	4.220,70	4.305,11	4.391,22	4.479,04	4.568,62	4.659,99	4.753,19	4.848,26	4.945,22	5.044,13
Nivel VI Pós Grad.	40	4.551,72	4.642,75	4.735,61	4.830,32	4.926,93	5.025,47	5.125,98	5.228,50	5.333,07	5.439,73	5.548,52